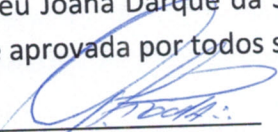




# ATA DO CONSELHO CURADOR E COMITÊ DE INVESTIMENTO


29/04/2024


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às 15h00min horas, no Município de Comodoro - MT, nas dependências do Comodoro – Previ, sito a Rua das Acácias 634 N, devidamente convocados compareceram para uma reunião os membros do Comitê de Investimento do Comodoro–Previ, sendo Eder Paulo Caldeira Santana, Gustavo André Rocha, Jucilene Pereira Borges e Michele Silva dos Santos Souza e os membros do Conselho Curador, sendo, Andreia Regina Piovezan Rocha, Aryadne Guilherme da Silva, Carla Beatriz Guandalini, Iris Juliana Viotto Stupp, Jose Oliveira Falcão, Marcio André Pastore, Roselaine Belussi. Porém esteve ausentes 1 membro do Conselho Curador (Wender Bier de Souza). Sendo assim a reunião começou pelo Diretor Executivo do Comodoro-Previ, Gustavo André Rocha, explanando que os mesmos foram convocados para realizarem a análise e aprovação da P.A.I (Politica Anual de Investimentos-2024), para posteriormente envio a Secretaria de Previdência Social através do CADPREV, para atendimento e exigência ao quesito junto ao CRP (Certificado Regularidade Previdenciária), que faz se necessário a devida providencia. Sendo aprovada por unanimidade a Politica Anual de Investimento-2024 e não havendo nada mais a declarar, eu Joana Darque da Silva, secretária designada lavrei e encerrei a presente ata que lida e aprovada por todos será assinada.


  
Gustavo André Rocha  
Diretor Executivo/ Membro Comitê

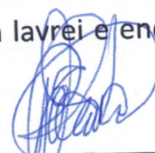
  
Jucilene Pereira Borges  
Membro Comitê

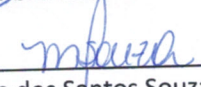
  
Iris Juliana Viotto Stupp  
Presidente do Conselho Curador

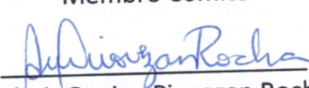
  
Aryadne Guilherme da Silva  
Membro Conselho


  
Jose Oliveira Falcão  
Membro Conselho

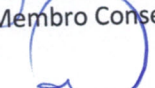
  
Roselaine Belussi  
Membro Conselho

  
Eder Paulo Caldeira Santana  
Membro Comitê

  
Michele Silva dos Santos Souza  
Membro Comitê

  
Andreia Regina Piovezan Rocha  
Membro Conselho

  
Carla Beatriz Guandalini  
Membro Conselho

  
Marcio André Pastore  
Membro Conselho

			dicionado pet com tampa de rosca, embalagem plastica com 6 unidades, contendo 2 litros cada			
37	10	uni	refrigerante - composto de extrato de laranja, contendo 2,5% a 3,5% de suco de laranja, com corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado pet com tampa de rosca, embalagem plastica com 6 unidades, contendo 2 litros cada.	FANTA	R\$ 8,49	R\$ 84,90
38	10	uni	refrigerante - sabor uva, agua gaseificada/xarope, acucar, corante, caramelo, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado pet com tampa de rosca, embalagem plastica com 6 unidades, contendo 2 litros cada.	FANTA	R\$ 8,49	R\$ 84,90
39	05	kg	sal produto refinado, iodado, com granulacao uniforme e com cristais brancos, com no minimo 98,5% de cloreto de sodio e com dosagem de sais de iodo de no minimo 10 mg e maximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislacao federal especifica, embalagem plastica de polietileno transparente de 1 kg com identificacao do produto, dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante e informacoes do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislacao	UNIAO	R\$ 2,49	R\$ 12,45
40	15	kg	salsicha (tipo hot dog) a granel	BOUA	R\$ 8,49	R\$ 127,35
41	30	uni	suco nectar - sabores diversos - caixa de 1lt	DEL VALLE	R\$ 8,69	R\$ 260,70
42	10	kg	tomate - in natura, tipo 1 selecionado, medio grau de maturacao, fresco, de otima qualidade, compacto, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento, nao serao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia, necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	KRAUSBURG	R\$ 11,24	R\$ 112,40
43	10	uni	extrato de tomate, produto resultante da concentracao da polpa do tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentacao, embalagem sachê aluminizado de 300 gramas sendo que esta deve estar integra, sem perfuracoes e apresentar a identificacao do produto, dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante e informacoes do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislacao	QUERO	R\$ 5,24	R\$ 52,40
44	20	uni	molho de tomate - produto 100% natural elaborado a partir de tomates frescos, composto por tomate, acucar e sal. o produto deve estar de acordo com toda legislacao vigente, caracteristicas gerais: segundo a resolucao rdc nº 272, de 22/09/2005, os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condicoes que nao produzam, desenvolvam e ou agreguem substancias fisicas, quimicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor. deve ser obedecida a legislacao vigente de boas praticas de fabricacao. os produtos devem atender aos regulamentos tecnicos especificos de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia de fabricacao; contaminantes; caracteristicas macroscopicas, microscopicas e microbiologicas; rotulagem de alimentos embalados; rotulagem nutricional de alimentos embalados; informacao nutricional complementar, quando houver e outras legislacoes pertinentes, embalagem com 300gr.	SO FRUTA	R\$ 1,39	R\$ 27,80
VALOR TOTAL						R\$ 15.027,71

DOTAÇÃO: 01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (1009) – material de consumo (10).

#### OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2024

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2024

DATA: 10 DE ABRIL DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: PRADO CAMARGO & CIA LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RECARGA DE GÁS E DEMAIS ITENS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, conforme objeto relacionado acima, visando alteração orçamentária conforme as substituições abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE A TRANSFERIR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL
10	ALFACE PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS,	40	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407
11	ALHO A GRANEL GRANDE	20	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407
23	BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA	20	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407
55	CEBOLA BRANCA SELECIONADA	40	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407
111	LEITE INTEGRAL TETRA PARK 1 LITRO	900	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407
124	MARGARINA VEGETAL – COM SAL, COMPOSTO	50	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407
125	MASSA ALIMENTÍCIA MACARRÃO TIPO ESPAGU	80	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407
132	MILHO VERDE EM CONSERVA – MILHO VERDE	40	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407
151	PÃO FRANCES KG	350	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407
174	REPOLHO VERDE LIMPO	20	C.C 89 Desp. 256	C.C.256 Desp. 1407

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação Sra. **Aryadne Guilherme Da Silva** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - EDITAL nº 010/2024, tendo como objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA SOLAR NAS JANELAS DA E.M. NOSSA SRA. DAS GRAÇAS E INSTALAÇÃO EM MÁQUINA/VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 06/05/2024, na sala de licitação, localizada na Rua das Acácias, nº 1337-N, Bairro Jardim Mato Grosso. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 30 de Abril de 2024.

**ARYADNE GUILHERME DA SILVA**

Agente de Contratação

#### ATA DO CONSELHO CURADOR E COMITÊ DE INVESTIMENTO

29/04/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às 15h00min horas, no Município de Comodoro - MT, nas dependências do Comodoro – Previ, sito a Rua das Acácias 634 N, devidamente convocados compareceram para uma reunião os membros do Comitê de Investimento do Comodoro-Previ, sendo Eder Paulo Caldeira Santana, Gustavo André Rocha, Jucilene Pereira Borges e Michele Silva dos Santos Souza e os membros do Conselho Curador, sendo, Andreia Regina Piovezan

Rocha, Aryadne Guilherme da Silva, Carla Beatriz Guandalini, Iris Juliana Viotto Stupp, Jose Oliveira Falcão, Marcio André Pastore, Roselaine Belussi. Porém esteve ausentes 1 membros do Conselho Curador (Wender Bier de Souza). Sendo assim a reunião começou pelo Diretor Executivo do Comodoro-Previ, Gustavo André Rocha, explanando que os mesmos foram convocados para realizarem a análise e aprovação da P.A.I (Política Anual de Investimentos-2024), para posteriormente envio a Secretaria de Previdência Social através do CADPREV, para atendimento e exigência ao quesito junto ao CRP (Certificado Regularidade Previdenciária), que faz se necessário a devida providencia. Sendo aprovada por unanimidade a Política Anual de Investimento-2024 e não havendo nada mais a declarar, eu Joana Darque da Silva, secretária designada lavrei e encerrei a presente ata que lida e aprovada por todos será assinada.

Gustavo André Rocha

Diretor Executivo/ Membro Comitê Membro Comitê

Eder Paulo Caldeira Santana

Membro Comitê

Jucilene Pereira Borges

Membro Comitê

Michele Silva dos Santos Souza

Membro Comitê

Iris Juliana Viotto Stupp

Presidente do Conselho Curador

Andreia Regina Piovezan Rocha

Membro Conselho

Aryadne Guilherme da Silva

Membro Conselho

Carla Beatriz Guandalini

Membro Conselho

Jose Oliveira Falcão

Membro Conselho

Marcio André Pastore

Membro Conselho

Roselaine Belussi

Membro Conselho

## POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

Política Anual de Investimentos  
2024

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
COMODORO - MT

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.. 3
- 1.1 DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS. 3
- 1.2 OBJETIVO.. 4
- 1.3 BASE LEGAL. 5
- 1.4 VIGÊNCIA.. 5
2. CONTEÚDO.. 5
- 2.1 MODELO DE GESTÃO.. 6
- 2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO.. 8
- 2.3 CENÁRIO ECONÔMICO EM 2023. 9
- 3 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2024. 14
- 3.1 PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS. 23
4. LIMITES PARA INVESTIMENTOS DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA.. 25
5. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS. 25
7. ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS. 27
8. PLANO DE CONTINGÊNCIA.. 28
9. TRANSPARÊNCIA.. 28
10. ALÇADA PARA O GESTOR DO RPPS. 29
11. DISPOSIÇÕES FINAIS. 29

### 1. APRESENTAÇÃO 1.1 DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é um documento fundamental para a gestão de recursos financeiros de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no contexto previdenciário. Ela estabelece as diretrizes e regras que orientam todo o processo de investimento dos recursos previdenciários, incluindo, em alguns casos, os ativos imobiliários que fazem parte do patrimônio do RPPS.

Aqui estão alguns pontos - chave da Política de Anual de Investimentos: